

Portaria Nº 1107/2019, Castelândia-Go, 06 de dezembro de 2019.

**“Concede Licença Premio e  
da outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Conceder o servidor (a), MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS LACERDA ocupante do cargo EFETIVO de PROFESSOR P IV lotado(a) na secretaria de EDUCAÇÃO, 06 (seis) meses de Licença Premio referente ao período aquisitivo de 2000/2005 e 2005/2010 com início de 02/01/2020 e término em 01/07/2020 conforme protocolo de nº 322/2019 do dia 01/11/2019.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 06 dias de dezembro de 2019.

  
MARCOS ANTONIO CARLOS  
*Prefeito Municipal*

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

06/12/19 à 08/12/19

Vicente Paulo da Silva  
Sec Adm Plan Gestão e Finanças